



ESTADO DE ALAGOAS  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL**

Requerente: Deputado REMI CALHEIROS  
Mês Referência: De 20 de maio à 19 de junho de 2023

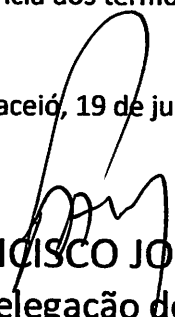
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS	VALOR
1	1 - Aluguel escritório .....	R\$ 4.000,00
2	1 - Serviço de telefonia .....	R\$ 18,00
3	1 - Passagens e despesas com locomoção .....	R\$ 400,00
4	1 - Locação de automóveis .....	R\$ 8.000,00
5	1 - Combustíveis .....	R\$ 4.564,89
6	1 - Assessoria jurídica .....	R\$ 8.000,00
7	1 - Divulgação da atividade parlamentar .....	R\$ 8.000,00
8	1 - Aquisição de material de expediente .....	R\$ 507,98
11	1 - Produção de vídeos .....	R\$ 5.450,00
12	1 - Serviços gráficos em geral .....	R\$ 220,00
<b>Total .....</b>		<b>R\$ 39.160,87</b>

18,47

39.161,34  
- 11,34  
39.150,00

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados na presente PRESTAÇÃO DE CONTAS, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na Resolução nº 531 de 2013.

Maceió, 19 de junho de 2023.

  
FRANCISCO JOSÉ DA SILVA  
Delegação de Poderes